DETRAN-PE

Governo de PERNAMBUCO

BOLETIM INTERNO Nº888
Publicado no dia 28/10/2026

DETRAN-PE Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura GOVERNO DE PERNAMBUCO ESTADO DE MUDANÇA

Portaria DP Nº 5565 2026.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de julho de 2012,

CONSIDERANDO o disposto no art. 175 da Constituição Federal e na Lei nº 8.987/95; no art. 12, inc. I e X, da Lei nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB; na Resolução CONTRAN nº 941/2022; e, na Portaria DP nº 3677/2021 que regulamenta o credenciamento de entidades públicas e privadas para permissão da prestação do serviço público de vistoria de identificação veicular-ECV.;

CONSIDERANDO a regularidade do requerimento constante no processo protocolado neste DETRAN-PE sob nº **2026.024216;**

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o Credenciamento do Permissionário para prestação do serviço público de vistoria de identificação veicular, da Empresa **A MAIS VISTORIAS DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA**, nome de fantasia **MAIS VISTORIA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob nº 27.428.453/0003-31,** estabelecida na Av. Caxangá, Nº 3217, bairro Iputinga, Recife-**PE** -CEP 50.670-000, pelo prazo de 1(um) ano a contar da data da publicação desta Portaria, tendo em vista a Edição de nova Portaria-DP Nº 849 de 28.01.2026 regulamentando a matéria, por força da resolução CONTRAN Nº 941/2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 28 de Outubro de 2026.

Bruno Girão Diretor de Operações Mat. 1926103502

RENATO HAYASHI

Diretor Presidente